

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI
CNPJ: 06.554.778/001-29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro
CEP: 64380-00 – Beneditinos – PI

Decreto Lei Nº 036/2014, de 09 de setembro de 2014

DECRETA, luto oficial por 03(três) dias no município de Beneditinos-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS, Estado do Piauí, cidadão **AARÃO CRUZ MENDES**, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas por Lei.


DECRETA:

Art. 1º. – FICA decretado luto oficial por 03(três) dias, no município de Beneditinos-Piauí, em sinal de pesar pelo falecimento do senhor **GERALDO ALVES DE MESQUITA**, ex-vereador presidente da Câmara Municipal do município de Beneditinos-PI.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se
Registre-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos, 09 de setembro de 2014.



AARÃO CRUZ MENDES
– PREFEITO MUNICIPAL –

Numerado, registrado e pública neste Gabinete aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze e no diário dos municípios.



CICERA MARIA PESSOA
– SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE –